



**MINISTÉRIO DA CIDADANIA**  
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

**II - PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 33/2020**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**1. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT  
Nome da autoridade competente: JOSE PEREZ BEZZI

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA Nº 305, DE 10 DE MARÇO DE 2020 e Portaria nº 497, de 25 de setembro de 2020, publicada em 29 de setembro de 2020.

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 180074

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR - SNFDT

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**1. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

Nome da autoridade competente: Rosana Cavalcante dos Santos

Número do CPF: [REDACTED]

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC

**2. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158156 / 26425 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 158156 / 26425 - INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO ACRE

**3. OBJETO:** Implantação de centros de desenvolvimento do futebol - Programa Academia & Futebol - Instituto Federal do Acre

**4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:**

Atender 320 crianças, adolescentes e jovens de 06 a 23 anos de idade, em 21 meses de prática de futsal. Este projeto englobará a dimensão 1 do Programa Academia & Futebol, funcionamento de "núcleos de vivência do futebol e/ou futsal". As atividades ocorrerão nas seguintes cidades:

1. Rio Branco – Treinamento de futsal para 200 crianças, adolescentes e jovens de Rio Branco, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte;

2. Xapuri – Treinamento de futsal para 30 crianças, adolescentes e jovens de Xapuri, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte;

3. Sena Madureira – Treinamento de 30 crianças, adolescentes e jovens de Sena Madureira, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte;

4. Tarauacá – Treinamento de futsal para 30 crianças, adolescentes e jovens de Tarauacá, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte;

5. Cruzeiro do Sul – Treinamento de futsal para 30 crianças, adolescentes e jovens de Cruzeiro do Sul, visando estimular o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte.

**5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) foi criado pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008. A missão institucional do IFAC é promover a educação profissional, científica e tecnológica de qualidade, garantindo ações voltadas à formação cidadã no Estado do Acre. Sua visão é ser referência local e regional em educação profissional, científica e tecnológica, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

O IFAC tem como valores a ética e profissionalismo, equidade e inclusão, sustentabilidade e responsabilidade socioambiental e empreendedorismo e inovação. Assim, o projeto Academia do Futebol – IFAC, de autoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) por meio da Diretoria de Extensão e Articulação com a Sociedade - Dieas e sua Coordenação de Esporte e Lazer – COEL, ambas da Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, se constitui como um instrumento alinhado à política pública da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania, na promoção da modalidade de futebol no país, bem como a cidadania, formação integral e qualidade de vida da população jovem do Brasil.

Nesse sentido, o Programa Academia & Futebol proposto pela Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania surge visando estimular a prática esportiva no Brasil, especialmente entre os jovens, por meio do futebol e futsal. Objetiva-se atender demandas educacionais esportivas voltadas para a importância de ações que promovam à formação integrada e cidadã de jovens, no tocante a aquisição de conhecimentos desportivos, que possam garantir o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo, da competência técnica para intervenção esportiva, em termos educacionais, recreativos, competitivos ou de alta competição, atendendo também ao previsto na Lei Pelé, em seu art. 3º IV. As instituições públicas de ensino por meio do tripé ensino, pesquisa e extensão buscam proporcionar à sociedade benefícios.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) procura cumprir esta função no Estado do Acre. Em especial, ações de extensão à comunidade possibilitam estabelecer um diálogo permanente na busca de contribuir com as discussões sobre as políticas públicas, abrindo a possibilidade de a Instituição participar ativamente no desenvolvimento dos projetos sociais e educacionais.

Atualmente, o IFAC possui 06 *campi*, sendo dois na capital Rio Branco e os demais nos municípios de Xapuri, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul, o que permite o alcance a todos os regionais do Estado do Acre. O IFAC leva ações de ensino, pesquisa e extensão na área de educação e, também, oferece cursos técnico integrado, graduação e pós-graduação para jovens e adultos.

Ao pensar na ampliação benéfica das ações na área esportiva no IFAC e do futebol, é que este projeto se estrutura nas 3 dimensões de ensino, pesquisa e extensão, e buscará implementar a prática do futsal a crianças, adolescentes e jovens de 06 a 23 anos de idade em Rio Branco, Xapuri, Sena Madureira, Tarauacá e Cruzeiro do Sul.

As turmas serão montadas pelo profissional de educação física conforme demanda da faixa etária, que estejam em situação vulnerável, proporcionando práticas educativas de futsal, de forma sistemática ao longo de 21 meses e pressupondo o Esporte Educacional como meio de transformação social.

No que se refere ao processo pedagógico, buscar-se-á que as vivências do futsal não fiquem restritas aos aspectos procedimentais, para que se alcance a perspectiva de formação integral do participante. Resumidamente, oferecer treinamento de futsal estimulando o desenvolvimento de capacidades técnicas, táticas e cognitivas relacionadas ao esporte e relação deste com o meio em que estão inseridos. Pretende-se atender um total de 320 participantes nestas 5 cidades.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- (  ) Sim  
(  ) Não

## 7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (  ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.  
(  ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.  
(  ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

## 8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- (  ) Sim  
(  ) Não

## 9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

| METAS   | DESCRÍÇÃO  | Unidade de Medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total    | Ínicio  | Fim     |
|---------|--|-------------------|------------|----------------|----------------|---------|---------|
| META 1  | Atender 320 crianças, adolescentes e jovens entre 06 a 23 anos de idade, em 21 meses de prática de futsal. | -                 | -          | -              | R\$ 400.798,17 | 09/2020 | 12/2023 |
| PRODUTO | RELATÓRIO TRIMESTRAL   | unidade           | 14         | -              | -              | 09/2020 | 01/2024 |

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS/ANO                   | VALOR          |
|---------------------------|----------------|
| 09/2020 (SNFDT para IFAC) | R\$ 192.798,17 |
| 12/2020 (IFAC para SNFDT) | R\$ 150.910,97 |
| 05/2021 (SNFDT para IFAC) | R\$ 149.381,77 |
| 09/2021(SNFDT para IFAC)  | R\$ 209.529,20 |
| 10/2021 (IFAC para SNFDT) | R\$ 112.140,00 |
| 10/2021 (IFAC para SNFDT) | R\$ 126.000,00 |

|                           |                |
|---------------------------|----------------|
| 11/2021 (SNFDT para IFAC) | R\$ 238.140,00 |
| 12/2021(IFAC para SNFDT)  | R\$ 2.282,97   |
| 08/2022 (SNFDT para IFAC) | R\$ 2.282,97   |

**11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD**

| CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA | CUSTO INDIRETO | VALOR PREVISTO |
|-------------------------------|----------------|----------------|
| 339048 (ANO 2020)             | (Não)          | R\$ 16.400,00  |
| 339030 (ANO 2020)             | (Não)          | R\$ 25.497,20  |
| 339030 (ANO 2021)             | (Não)          | R\$ 36.488,00  |
| 339036 (ANO 2021)             | (Não)          | R\$ 173.250,00 |
| 339147 (ANO 2021)             | (Não)          | R\$ 34.640,00  |
| 339048 (ANO 2021)             | (Não)          | R\$ 112.240,00 |
| 339030 (ANO 2022)             | (Não)          | R\$ 753,77     |
| 339039 (ANO 2022)             | (Não)          | R\$ 1.529,20   |
| TOTAL                         | (Não)          | R\$ 400.798,17 |

**12. PROPOSIÇÃO**

**ROSANA CAVALCANTE DOS SANTOS**  
REITORA DA IFAC

**13. APROVAÇÃO**

**JOSE PEREZ BEZZI**  
SECRETÁRIO NACIONAL SUBSTITUTO

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Cavalcante dos Santos**, Usuário Externo, em 30/08/2022, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Jose Perez Bezzi**, Secretário(a) Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, Substituto(a), em 30/08/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12900748** e o código CRC **9CEE6973**.